

Decreto Nº 12 / 2019

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2019"

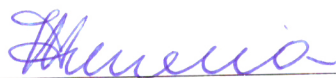
O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício de 2019

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2015	33900000	36	33	100	825,00
05.01.01.04.124.0002.2021	33900000	14	93	100	1.000,00
08.01.02.12.365.0024.2052	31900000	11	13	119	6.000,00
08.01.03.12.361.0020.2057	33900000	30	93	101	120,00
09.01.02.10.301.0014.2066	31900000	04	11	148	33.800,00
09.01.04.10.305.0016.2074	31900000	04	11	150	2.000,00
09.01.05.10.303.0018.2075	33900000	32	30	102	23.400,00
10.01.03.26.782.0037.2085	33900000	30	93	100	1.000,00
10.01.03.26.782.0037.2085	33900000	36	39	100	5.000,00
12.01.01.08.122.0002.2097	31900000	04	11	100	6.000,00
12.03.01.08.243.0010.2107	33900000	48	33	100	100,00
				Total:	79.245,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 01 de Abril de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal